



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 72/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

1

Aos 28 dias de dezembro do ano de 2023, o **Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES**, inscrito sob o número de **CNPJ/MF. 28.715.986/0001-03**, sub sediado na **Avenida Hermes Fontes, Nº 848, Suíssa, Aracaju/SE, CEP. 49.050-000**, neste ato representado pela sua autoridade competente, o **Senhor Frankiln Ramires Freire Cardoso** inscrito sob o número de **Registro Geral (RG) 887.340 SSP/SE**, e sob o número de **Cadastro de Pessoa Física (CPF) 588.543.125-68** doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da **Resolução Nº 38/2023, de 23 de fevereiro de 2023**, da **Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, da **Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, aplicando-se subsidiariamente, a **Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Nº 04/2023**, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta **Ata de Registro de Preços**, tendo sido a empresa **GM Farma Comercial Ltda**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 10.638.214/0001-41**, **Inscrição Estadual Nº 27.123.990-5**, sediada na **Avª Coletora, Nº 215, Fernando Collor de Melo, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP. 49052-430**, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado na **Seção Nº 02** deste documento, neste ato representado pelo **Sr.(a) Jorge Alberto Rezende**, inscrito(a) sob o número de **Registro Geral (RG) 744.661 SSP/SE**, e sob o número de **Cadastro de Pessoa Física (CPF) 266.472.305-72**, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico Nº 04/2023** e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)** conforme o **Termo de Referência (Anexo I)** do edital do **Pregão Eletrônico Nº 04/2023**, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214000141

Assinado de forma digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02 10:15:53 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) item(ns) arrematado(s) pela *Contratada*, adjudicado(s) e homologado(s) na plataforma de licitações do *Governo Federal Comprasnet*, disponível no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>, é(são) o(s) constante(s) no *Anexo II* deste documento.

Todas as especificações do objeto contidas na *Proposta Financeira Final*, *Termo de Referência* e *Anexo II* deste documento, tais como descritivo, unidade de medida, marca ou fabricante, quantidade, valor unitário, valor global, fator embalagem e procedência, vinculam a *Contratada*.

2.2. O valor total da presente *Ata de Registro de Preços* é de **R\$ 4.109.463,38 (quatro milhões, cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pelo *Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES*, que atuará como *Órgão Gerenciador*.

3.2. Participam desta *Ata de Registro de Preços*, os municípios integrantes do CONIVALES relacionados abaixo:

1. Amparo de São Francisco	8. Estância	15. Maruim	22. Propriá
2. Campo de Brito	9. Gararu	16. Moita Bonita	23. Riachão do Dantas
3. Canhoba	10. Graccho Cardoso	17. Monte Alegre de Sergipe	24. Riachuelo
4. Carira	11. Ilha das Flores	18. Nossa Senhora de Lourdes	25. Santana do São Francisco
8. Cedro de São João	12. Itabi	19. Pacatuba	26. São Domingos
6. Cristinápolis	13. Japoatã	20. Pedrinhas	27. Telha
7. Divina Pastora	14. Malhada dos Bois	21. Porto de Folha	28. Tomar do Geru

3.3. Durante a vigência da *Ata de Registro de Preços*, a mesma poderá ser utilizada por municípios que não tenham participado do certame licitatório, desde que os mesmos sejam vinculados ao CONIVALES, mediante anuência do *Órgão Gerenciador*, em conformidade com a regulamentação do *Decreto Federal Nº 7.892/13*.

3.4. A empresa detentora dos registros desta ata, aceita a adesão de novos municípios, desde que em conformidade com o *Item 3.3*, restrita as adesões ao território de Sergipe, vinculada à homologação desta.

Assinado de forma digital por
GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02 10:16:17
-03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

3

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, em conformidade com o Art. 12 do Decreto Federal Nº 7.892/2013;

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. O CONIVALES realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o CONIVALES promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONIVALES convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CONIVALES, sem justificativa aceitável;

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214000141

Assinado de forma digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02 10:16:35
-03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

4

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da *Ordem de Fornecimento/Empenho*, em remessa (única ou parcelada), nos endereços e horários discriminados abaixo:

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Amparo de São Francisco</i>	<i>Higo Rodrigo Cadete Rocha, CRF/AL 1.300</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Avenida Abraão Freire, S/Nº, Centro, Amparo de São Francisco/SE. CEP. 49.000-920. Ponto de Referência: Na entrada da cidade.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Campo do Brito</i>	<i>Kátia Claudiane dos Santos</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Praça Mario Ribeiro de Brito Filho, S/Nº, Centro, Campo de Brito/SE. CEP. 49.520-000. Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado).</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Canhoba</i>	<i>Mércia Virginia da Silva Almeida</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Rodovia Dr. Eronildes Ferreira de Carvalho, S/Nº, Canhoba/SE. CEP. 49.880-000.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.</i>

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:1063821400014
1

Assinado de forma digital
por GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02 10:16:51
-03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Carira</i>	<i>Hoseane Barreto de Andrade</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Praça José Durval Matos, S/Nº, Centro, Carira/SE. CEP. 49.550-000.</i> <i>Ponto de Referência: avenida principal da cidade.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 13 às 16 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Cedro de São João</i>	<i>Gutemberg Teles Aguiar</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Clínica de Saúde da Família Juraci Ramos Rocha Praça Jonas Trindade, S/Nº, Centro, Cedro de São João/SE. CEP. 49.300-000.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Cristinápolis</i>	<i>Débora Regina dos Santos Borges</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Rua Maria Luiza, S/Nº, Centro, Cristinápolis/SE. CEP. 49.270-000.</i> <i>Ponto de Referência: ao lado do Hospital Maria Dantas de Carvalho.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Divina Pastora</i>	<i>Liliane Santos Bezerra</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Praça da Bandeira, Nº 157, Centro, Divina Pastora/SE. CEP. 49.650-000.</i> <i>Ponto de Referência: em frente à Igreja Católica Matriz.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Estância</i>	<i>Danielle Santos Assunção</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Centro de Referência Dr. Clóvis Franco (SESP) Rua Gumercindo Bessa, Nº 274, Centro, Estância/SE. CEP. 49.200-000</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Gararu</i>	<i>Iasmiy Graziela Galdino De Souza</i>

5

GM FARMA
COMERCIA
L
LTDA:1063
821400014
1

Assinado de
forma digital
por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214
000141
Dados:
2024.01.02
10:17:14 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Rua do SESP, S/Nº, Boa Sorte, Gararu/SE. CEP. 49.830-000.</i> <i>Ponto de Referência: Almojarifado do antigo SESP.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Graccho Cardoso</i>	<i>Anderson Soares Reis de Almeida</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Rua da Glória, S/Nº, Centro, Graccho Cardoso/SE. CEP. 49.860-000.</i> <i>Ponto de Referência: Depois do posto de gasolina.</i>	<i>De segunda a sexta-feira das 07 às 15:30 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Ilha das Flores</i>	
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Clínica da Saúde da Família Luís Ferreira Lisboa Praça São Roque, Nº 115, Centro, Ilha das Flores/SE. CEP. 49.750-000</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 11 e das 13 às 16 h.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Itabi</i>	<i>Sandoval Luiz de Oliveira Júnior</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>UBS Laudelina Figueiredo Rua Manoel Alves de Souza, Nº 970, Centro, Itabi/SE. CEP. 49.870-000.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Japoatã</i>	<i>Rosicleide Santos de Moraes Rodrigues</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Rua Dr. João Augusto Falcão, Nº 972, Centro, Japoatã/SE. CEP. 49.950-000</i> <i>Secretaria Municipal de Saúde.</i> <i>Ponto de Referência: Atrás da Clínica de Saúde da Família Central.</i>	<i>De segunda à sexta-feira das 08 às 15 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Malhada dos Bois</i>	<i>Maria Leilane Oliveira Simões</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Rua São Joaquim, S/Nº, Centro, Malhada dos Bois/SE. CEP. 49.940-000.</i> <i>Ponto de Referência: Prefeitura Municipal.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas.</i>

6

GM
FARMA
COMERCIAL
LTDA:106
38214000
141

Assinado de
forma digital
por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:1063821
4000141
Dados:
2024.01.02
10:17:31 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

7

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Maruim</i>	<i>Juliane Hora Santos</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Clínica da Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora. Rua Major Miguel, S/Nº, São José, Maruim/SE. CEP. 49.770-000. Ponto de Referência: ao lado do hospital da cidade. Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Moita Bonita</i>	<i>Loliany Conceição Cruz Santos</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Avenida João Evangelista da Costa, S/Nº, Centro, Moita Bonita/SE. CEP. 49.560-000. Ponto de Referência: Posto de Saúde Serapião Antônio de Góes.</i>	<i>De segunda e sexta-feira das 08 às 16 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Monte Alegre de Sergipe</i>	<i>Poliana Batista dos Santos</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Avenida Manoel Eligio da Mota, Nº 660, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE. CEP. 49.690-000.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Nossa Senhora de Lourdes</i>	<i>Wízia Wane De Andrade Dias</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Travessa 21 de Abril, S/Nº, Caixa D'Água, Nossa Senhora de Lourdes/SE. CEP. Ponto de Referência: Colégio Estadual Eulina Batista.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 13 às 16 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Pacatuba</i>	<i>Wesley Messias dos Santos</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Travessa Antônio Travassos, S/Nº, Centro, Pacatuba/SE. CEP. 49.920-000. Ponto de Referência: Ao lado do Fórum da cidade.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas.</i>

GM
FARMA
COMERCIAL
AL
LTDA:106
38214000
141

Assinado de
forma digital
por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214
000141
Dados:
2024.01.02
10:17:48 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Pedrinhas</i>	<i>Emiliane Melo Almeida</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Farmácia Clínica Municipal Avenida Celina Santana, S/Nº, Povoado Buenos Aires, Pedrinhas/SE. CEP. 49.350-000. Ponto de Referência: Próximo ao Fórum da cidade.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 08 às 17 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Porto da Folha</i>	<i>Vanessa Santos Cardoso</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>UPA 24 H Praça Antônio Pinto de Rezende, Nº 226, Centro, Porto de Folha/SE. CEP. 49.800-000.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Propriá</i>	<i>Kátia Rejane Soares</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Rua Elmiro Costa, S/Nº, Fernandes, Propriá/SE. CEP. 49.900-000. Ponto de Referência: Vizinho ao Hospital Regional de Propriá.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Riachão do Dantas</i>	<i>Maria Leilane Oliveira Simões</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Avenida Doutor Luiz Garcia, Nº 75, Centro, Riachão do Dantas/SE. CEP. 49.320-000 Ponto de Referência: vizinho ao prédio da Prefeitura</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Riachuelo</i>	<i>Larissa Oliveira de Almeida</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Rua C – Conj. Antônio Carlos Franco, Nº 21, Centro, Riachuelo/SE. CEP. 49.130-000. Ponto de Referência: Mercadoria Motta.</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas.</i>

8

GM
FARMA
COMERCI
AL
LTDA:106
38214000
141

Assinado de
forma digital
por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:1063821
4000141
Dados:
2024.01.02
10:18:06 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160** - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Santana do São Francisco</i>	<i>Valdijane Souza Santos</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Rua do SESP, S/Nº, Centro, Santana do São Francisco/SE. CEP. 49.985-000</i> <i>Ponto de Referência: em frente ao Posto Policial.</i>	<i>De segunda a sexta-feira das 07 às 14 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>São Domingos</i>	<i>Glória Maria Almeida dos Anjos</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i> <i>Rua Professor Ivanilde da Silva, S/Nº, Centro, São Domingos/SE. CEP. 49.525-000.</i>	<i>De segunda à quinta-feira das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas.</i> <i>Sextas-feiras das 07 às 13 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Telha</i>	<i>Deyse Tassiane Araújo Oliveira</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Rua Antônio Mota, S/Nº, Centro, Telha/SE. CEP. 49.910-000.</i> <i>Ponto de Referência: Igreja Católica.</i>	<i>De segunda a sexta-feira das 08 às 13 horas.</i>

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
<i>Tomar do Geru</i>	<i>Gardênia Correia Lima</i>
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<i>Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde</i> <i>Colégio Agrícola, S/Nº, Pov. Cardoso, Tomar do Geru/SE. CEP. 49280-000</i>	<i>De segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas.</i>

9

GM
FARMA
COME
RCIAL
LTDA:1
063821
400014
1

Assinado
de forma
digital por
GM FARMA
COMERCIA
L
LTDA:1063
821400014
1
Dados:
2024.01.02
10:18:24
-03'00'

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

<https://conivales.se.gov.br/>

conivales@conivales.se.gov.br

@conivales_

Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

10

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a *Nota de Empenho*, que poderá ser acompanhada da *Ordem de Fornecimento* com a relação de itens ou de outro documento emitido pelo CONIVALES.

6.7. O recebimento dos bens, é responsabilidade dos *Coordenadores Municipais de Assistência Farmacêutica* (e suas equipes) de cada um dos municípios integrantes do CONIVALES;

6.8. Se a *Contratada* não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a atender a *Nota de Empenho*, sem justificativa formal aceita pela *Contratante*, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação;

6.9. Os responsáveis técnicos, endereços e horários de entrega relacionados no *Item 6.1*, poderão sofrer alterações futuras de acordo com a necessidade de cada município, desde que comunicados a *Contratada* na emissão da *Ordem de Fornecimento/Empenho*.

6.10. A *Contratada* não está autorizada em entrar em contato diretamente com os servidores dos municípios integrantes do CONIVALES, salvo quando expressamente autorizado pela equipe técnica do CONIVALES.

6.10.1. Todo e qualquer eventual problema decorrente da execução do fornecimento dos itens contratados, deverá ser tratado diretamente com a equipe técnica do CONIVALES.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do *Art. 117 Lei Nº 14,133/21*, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. Fica estabelecido por meio deste documento, que os *Coordenadores Municipais de Assistência Farmacêutica*, *Enfermeiros*, ou qualquer outro servidor designado pelos *Secretários Municipais de Saúde* dos municípios integrantes do CONIVALES, atuaram como *Fiscais das Atas de Registro de Preços e Contratos* (provindos desta licitação);

7.1.2. O representante da *Fiscal* anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

GM
FARMA
COMERCI
AL
LTDA:106
38214000
141

Assinado de
forma digital
por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214
000141
Dados:
2024.01.02
10:18:40 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

7.1.3. Sempre que identificado qualquer irregularidade, o *Fiscal* notificara formalmente o CONIVALES, a fim de que o consórcio execute as sanções administrativas previstas no edital da licitação, bem como na legislação vigente.

08. DO PAGAMENTO

11

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta de titularidade do contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a *Contratada* providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a *Contratante*.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Antes de cada pagamento à *Contratada*, será realizada consulta a sua regularidade fiscal, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.7. Constatando-se situação de irregularidade da *Contratada*, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a *Contratante* deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da *Contratada*, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9. Persistindo a irregularidade, a *Contratante* deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da *Ata de Registro de Preços* ou *Contrato*, caso a *Contratada* não regularize sua situação.

8.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a *Contratada* inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da *Contratante*.

GM
FARMA
COMER
CIAL
LTDA:10
638214
000141

Assinado de
forma
digital por
GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141
Dados:
2024.01.02
10:18:55
-03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

12

8.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a *Contratada* não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela *Contratante*, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. São obrigações da *Contratante*:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à *Contratada*, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da *Contratada*, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à *Contratada* no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

9.2. O CONIVALES não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela *Contratada* com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente documento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da *Contratada*, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

GM
FARMA
COMER
CIAL
LTDA:10
6382140
00141

Assinado de
forma digital
por GM
FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141
Dados:
2024.01.02
10:19:12
-03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

13

9.3. A *Contratada* deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.2. Efetuar a entrega do objeto nas quantidades contratadas e faturadas;

9.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os *Artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)*;

9.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.5. Comunicar à *Contratante*, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de recebimento da *Ordem de Fornecimento*, os motivos que possivelmente a impossibilitem do cumprimento do fornecimento no prazo previsto, com a(s) devida(s) comprovação(ões);

9.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete;

9.3.8. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

9.3.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.10. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

GM
FARMA
COMER
CIAL
LTDA:10
638214
000141

Assinado de
forma
digital por
GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141
Dados:
2024.01.02
10:19:28
-03'00'

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete *Infração Administrativa* nos termos da *Resolução Nº 38/2023 - CONIVALES* e demais legislações licitatórias vigentes, a *Contratada* que:

10.1.1. Não assinar a *Ata de Registro de Preços* ou *Contrato*;

10.1.2. Não apresentar documentação exigida no edital;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

14

10.1.3. Apresentar documentação falsa;

10.1.4. Causar atraso na execução do objeto;

10.1.5. Não manter a proposta;

10.1.6. Falhar na execução da *Ata de Registro de Preços* ou *Contrato*;

10.1.7. Fraudar a execução da *Ata de Registro de Preços* ou *Contrato*;

10.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.9. Declarar informações falsas;

10.1.10. Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o CONIVALES pode aplicar à *Contratada* as seguintes sanções:

10.2.1. *Notificação Formal*, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a *Contratante*;

10.2.2. *Advertência Formal*, quando o motivo que acarretou a *Notificação Formal* não for solucionado ou justificável;

10.2.3. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual o CONIVALES opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a *Administração Pública*, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a *Contratada* ressarcir a *Contratante* pelos prejuízos causados;

10.2.6. As sanções previstas nos *Subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4* poderão ser aplicadas à *Contratada* juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à *Contratada*, observando-se o procedimento previsto na *Lei Federal Nº 14.133/21*.

10.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à *Contratante* serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município.

10.5. Caso a *Contratante* determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

GM
FARMA
COMER
CIAL
LTDA:10
638214
000141

Assinado de
forma
digital por
GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141
Dados:
2024.01.02
10:19:45
-03'00'



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

15

10.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o CONIVALES poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme *Artigo 419 do Código Civil*.

10.7. A *Autoridade Competente*, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CONIVALES, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. As sanções serão publicadas no *Diário Oficial do Município* sede do CONIVALES, e/ou *Diário Oficial Próprio* do CONIVALES, bem como no sítio eletrônico oficial do CONIVALES e encaminhadas ao *Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE)* com cópia aos municípios integrantes do consórcio.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na *Lei Nº 14.133 de 2021*, na *Lei Nº 10.520 de 2002* e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na *Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos *Diários Oficiais* pertinentes, no prazo previsto na *Lei Nº 14.133, de 2021*.

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382
14000141

Assinado de forma
digital por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02
10:20:03 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

16

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços*, será o da *Seção Judiciária do Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/SE*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada (cópia) aos demais órgãos participantes.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:5885431256 8	Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568 Dados: 2023.12.28 12:53:17 -03'00'	GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141	Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141 Dados: 2024.01.02 10:29:09 -03'00'
Sr. Franklin Ramires Freire Cardoso		Sr.(a) Jorge Alberto Rezende	
CONIVALES		REPRESENTANTE LEGAL	

CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:1063821
4000141

Assinado de forma
digital por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02
10:20:31 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ANEXO I – TERMO DE ACEITE

Em conformidade com o *Decreto Nº 7.892/2013, Art. Nº 22, § 2º*, declaro para os devidos fins que:

17

- 1- Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo *Órgão Gerenciador do CONIVALES*, fornecer os produtos que detemos o registro na *Ata de Registro de Preços Nº 72 – PE. Nº 04 /2023*, firmada em 28/12/2023, mantendo os mesmos preços e condições previstos no ato convocatório, inclusive limitado a data de validade da ata supracitada;
- 2- As aquisições ou as contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na *Ata de Registro de Preços* para o *Órgão Gerenciador* e para os *Órgãos Participantes*, conforme regulamenta o *Decreto Nº 7.892/2013, Art. Nº 22, § 3º*;
- 3- As adesões à *Ata de Registro de Preços* são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o *Órgão Gerenciador* e para os *Órgãos Participantes*, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme regulamenta o *Decreto Nº 7.892/2013, Art. Nº 22, § 4º*;
- 3- Mantemos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do *Estado de Sergipe*.

Sem mais;

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2023.

GM FARMA
COMERCIAL

LTDA:106382140
00141

Assinado de forma
digital por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02
10:30:04 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

GM FARMA
COMERCIAL

LTDA:106382140001
41

Assinado de forma digital
por GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02 10:21:01
-03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

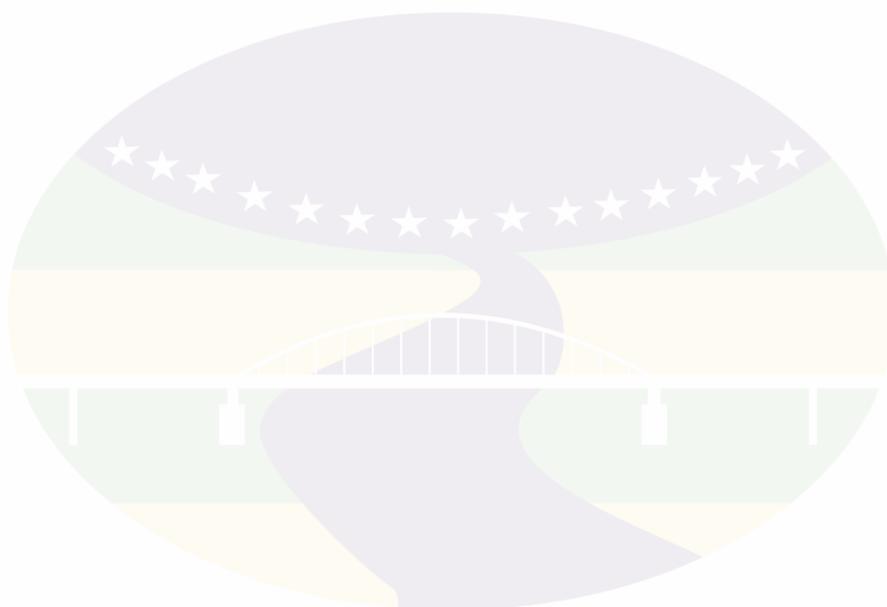


CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ANEXO II

(Relação de itens homologados, com seus descritivos, valores unitários, marca, fator embalagem, entre outros).

18



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382
14000141**

Assinado de forma
digital por GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02
10:21:18 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 [@conivales_](https://www.instagram.com/conivales_)

 [Conivales](https://www.facebook.com/Conivales)

PROCESSO: **13/2023** - CORRELATOS (MATERIAIS HOSPITALARES)

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**

ARP: **72/2023** - GM FARMA COMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ **4.109.463,38**

ANEXO II

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
5	EXCLUSIVA ME-EPP ÁCIDOS GRAXOS (NOVA FÓRMULA), À BASE DE ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 200 ML. 01 UNIDADE.	FRASCO	NUTRIEX	20	6,7000	1.680	11.256,00
7	EXCLUSIVA ME-EPP ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES, SEM CONSERVANTES, SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	FRASCO	VICPHARMA	12	7,0000	627	4.389,00
16	EXCLUSIVA ME-EPP AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 20 X 5,5 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	1	7,6400	3.912	29.887,68
17	EXCLUSIVA ME-EPP AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 7 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	1	7,6400	3.441	26.289,24
18	EXCLUSIVA ME-EPP AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	1	8,0000	3.720	29.760,00
19	EXCLUSIVA ME-EPP AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 30 X 7 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	1	7,6400	4.266	32.592,24
20	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 30 X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	1	7,9000	5.098	40.274,20
21	EXCLUSIVA ME-EPP AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 40 X 12 MM, CONECTOR LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	1	8,7000	828	7.203,60
30	EXCLUSIVA ME-EPP APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA MÓVEL E CABO PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	PROBAK II	2	2,0800	745	1.549,60

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:1063821400014
1
Dados: 2024.01.02 10:21:51 -03'00'

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
32	EXCLUSIVA ME-EPP ATADURA, CREPOM 06 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EMREPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUALEM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	BIOTEXTIL	12	0,2400	14.320	3.436,80
33	EXCLUSIVA ME-EPP ATADURA, CREPOM 08 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	BIOTEXTIL	12	0,3300	11.650	3.844,50
34	EXCLUSIVA ME-EPP ATADURA, CREPOM 10 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	BIOTEXTIL	12	0,4000	105.176	42.070,40
35	EXCLUSIVA ME-EPP ATADURA, CREPOM 12 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	BIOTEXTIL	12	0,5300	68.050	36.066,50
36	EXCLUSIVA ME-EPP ATADURA, CREPOM 15 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	BIOTEXTIL	12	0,5800	88.550	51.359,00
37	EXCLUSIVA ME-EPP ATADURA, CREPOM 20 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	BIOTEXTIL	12	0,7800	63.580	49.592,40
38	EXCLUSIVA ME-EPP ATADURA, CREPOM 30 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	BIOTEXTIL	12	1,1500	29.046	33.402,90
49	EXCLUSIVA ME-EPP BATERIA PARA TERMÔMETRO DIGITAL, 1.5V (TIPO BOTÃO, AG3, LR736, LR41, SR41, 192). EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	UNIDADE	ELGIN	1	8,2000	1.396	11.447,20
56	EXCLUSIVA ME-EPP CABO DE BISTURI Nº 03, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 10 A 17. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	1	10,0000	427	4.270,00
57	EXCLUSIVA ME-EPP CABO DE BISTURI Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 20 A 24. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	1	12,0000	316	3.792,00
69	EXCLUSIVA ME-EPP CATETER INTRAVENOSO 20 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MEDIX	100	0,6700	30.877	20.687,59

Item	Descricao	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
70	CATETER INTRAVENOSO 22 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MEDIX	100	0,6700	61.441	41.165,47
80	EXCLUSIVA ME-EPP COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML EM ESCALA GRADUADA. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	MEDISONDA	10	7,6800	2.365	18.163,20
81	EXCLUSIVA ME-EPP COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML EM ESCALA GRADUADA, TUBO EXTENSOR COM 110 CM COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM COM VÁVULA QUE PERMITE ABERTURA DE FECHAMENTO (ESVAZAMENTO DA BOLSA), PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, SISTEMA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM CORDÃO DE 40 CM. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	PCT	GLOMED	100	4,1700	9.420	39.281,40
86	COMPRESSA DE GAZE - (13 FIOS/CM ²), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	PCT	BLIFE	500	11,0000	26.260	288.860,00
87	COMPRESSA GAZE (11 FIOS/CM ²), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	PCT	BLIFE	500	11,0000	11.307	124.377,00
88	COMPRESSA GAZE (9 FIOS/CM ²), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	PCT	BLIFE	500	8,9800	9.920	89.081,60
89	EXCLUSIVA ME-EPP COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (11 FIOS/CM ²), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	ULTRATEXIL	1	0,4800	15.320	7.353,60
90	EXCLUSIVA ME-EPP COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (11 FIOS/CM ²), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, SEM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	ULTRATEXIL	1	0,4600	24.350	11.201,00

GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638
214000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
 Dados: 2024.01.02 10:24:10 -03'00'

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
91	EXCLUSIVA ME-EPP COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (13 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50X 7,50 CM, 5 DOBRAS, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	ULTRATEXTEL	1	0,5000	117.250	58.625,00
97	EXCLUSIVA ME-EPP DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.	FRASCO	KELDRIM	12	22,0000	1.032	22.704,00
99	EXCLUSIVA ME-EPP DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06, C/ EXTENSOR 120 CM, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MEDSONDA	10	4,5000	830	3.735,00
105	EXCLUSIVA ME-EPP ELETRODO PARA ECG (ADULTO) DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE ESPUMA ADESIVA COMPACTA RESISTENTE A FLUÍDOS, FORMATO EM GOTA COM ABA REMOVEDORA, SENSOR EM AG/AGCL E GEL SÓLIDO (ADESIVO E CONDUTOR). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MAXXCOR	50	0,2300	51.310	11.801,30
106	EXCLUSIVA ME-EPP ELETRODO PARA ECG (INFANTIL) DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE ESPUMA ADESIVA COMPACTA RESISTENTE A FLUÍDOS, FORMATO EM GOTA COM ABA REMOVEDORA, SENSOR EM AG/AGCL E GEL SÓLIDO (ADESIVO E CONDUTOR). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MAXXCOR	50	0,2800	4.510	1.262,80
111	EXCLUSIVA ME-EPP EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, 02 EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP, 01 CONECTOR INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO A EXTENSÃO DISTAL A PROXIMAL (CONECTOR LUER SLIP), 18 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MEDIX	20	0,7400	10.080	7.459,20
112	EXCLUSIVA ME-EPP EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (POR GRAVIDADE), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COMPOSTO POR PONTA DISTAL PERFURANTE COM PROTETOR, CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE NA COR AZUL CONFECCIONADO EM PVC COM 1,50 M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE), PONTA PROXIMAL COM PROTETOR (ADAPTÁVEL A TODOS OS TAMANHOS DISPONÍVEIS DE SONDA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	LIMPORT	20	2,1900	2.010	4.401,90
114	EXCLUSIVA ME-EPP ESCALPE 21 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMP A PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	GLOMED	100	0,3100	15.670	4.857,70

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
115	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ESCALPE 23 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	GLOMED	100	0,3000	41.830	12.549,00
117	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ESCALPE 27 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	GLOMED	100	0,3000	4.930	1.479,00
118	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	KALLPLAST	100	0,4500	40.110	18.049,50
120	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO, FECHO EM VELCRO, PÊRA INSULFLADORA (BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE), MANÔMETRO (ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL), 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	SOLIDOR	1	56,8000	873	49.586,40
123	<p>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL + ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COR BRANCA, 10 CM X 4,5 M, EM ROLO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	MAXXICOR	1	8,9200	36.180	322.725,60
127	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ESPÉCULO VAGINAL (TAMANHO GRANDE), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, COMPOSTO POR DUAS VALVAS ARTICULADAS FABRICADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM PROTUBERÂNCIAS E PARAFUSO REGULADOR ACOPLADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	KALLPLAST	100	1,8000	12.750	22.950,00

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
 Dados: 2024.01.02 10:24:44 -03'00'

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
128	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ESPÉCULO VAGINAL (TAMANHO MÉDIO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, COMPOSTO POR DUAS VALVAS ARTICULADAS FABRICADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM PROTUBERÂNCIAS E PARAFUSO REGULADOR ACOPLADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	KALLPLAST	100	1,3800	29.200	40.296,00
142	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	TECNOFIO	24	4,6000	314	1.444,40
145	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,6 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	TECNOFIO	24	4,5900	304	1.395,36
146	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	TECNOFIO	24	4,7000	324	1.522,80
148	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,6 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	TECNOFIO	24	5,5000	787	4.328,50
149	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	TECNOFIO	24	4,7100	848	3.994,08
150	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	TECNOFIO	24	5,0000	354	1.770,00
156	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 5-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	TECNOFIO	24	4,7500	276	1.311,00
157	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (4,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	TECNOFIO	24	1,6000	4.736	7.577,60

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
158	EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (3,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	TECNOFIO	24	1,6000	8.166	13.065,60
159	EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 0-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	TECNOFIO	24	1,6000	1.910	3.056,00
160	EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	TECNOFIO	24	1,5500	4.748	7.359,40
161	EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL. (01 UNIDADE)	UNIDADE	TECNOFIO	24	1,6000	8.746	13.993,60
162	EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	TECNOFIO	24	1,6000	9.524	15.238,40
163	EXCLUSIVA ME-EPP FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 5-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (2 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	TECNOFIO	24	1,6000	3.532	5.651,20
168	EXCLUSIVA ME-EPP FITA ADESIVA CREPADA, COR BRANCA, 16 MM (LARGURA) E 50 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MAXXICOR	50	3,8000	1.755	6.669,00
169	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 10 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL HIPOALERGÊNICO PERMEÁVEL AO AR E VAPOR, RECOBERTO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA DE ALTA TOLERÂNCIA CUTÂNEA, MALEÁVEL E FLEXÍVEL, EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MAXXICOR	180	6,5000	13.065	84.922,50
171	EXCLUSIVA ME-EPP FITA ADESIVA MICROPOROSA, 5 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL HIPOALERGÊNICO PERMEÁVEL AO AR E VAPOR, RECOBERTO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA DE ALTA TOLERÂNCIA CUTÂNEA, MALEÁVEL E FLEXÍVEL, EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MAXXICOR	180	4,5000	4.330	19.485,00

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382
14000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02 10:25:28 -03'00'

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
172	EXCLUSIVA ME-EPP FITA MÉTRICA, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA DE 95% POLIÉSTER E 5% FIBRA DE VIDRO, ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS (AMBOS OS LADOS), 1,5 M COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PLÁSTICA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	BETOIMPORTS	12	5,2000	750	3.900,00
173	EXCLUSIVA ME-EPP FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA), 19 MM (LARGURA) X 30 M (COMPRIMENTO), COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MISSNER	50	4,6700	1.640	7.658,80
174	EXCLUSIVA ME-EPP FIXADOR CITOLÓGICO, PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO, COMPOSTO POR POLIETILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO, TIPO SPRAY, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	KALLPLAST	12	11,9900	420	5.035,80
183	EXCLUSIVA ME-EPP FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO EG (CRIANÇA DE PESO ACIMA DE 12 KG). 01 UNIDADE.	UNIDADE	CONFORTBABY	48	0,6500	54.720	35.568,00
193	EXCLUSIVA ME-EPP GARROTE (ADULTO), TECIDO ELÁSTICO, 60 CM DE COMPRIMENTO, 2,5 CM DE LARGURA, AUTO-TRAVA (FECHO) EM PVC, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA, TIPO FITA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	PREMIUM	25	6,5000	475	3.087,50
195	GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 09 FIOS (TIPO QUEIJO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, 08 CAMADAS, 03 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, 9,1 CM LARGURA X 91 M COMPRIMENTO EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	KASMED	25	20,0000	6.440	128.800,00
196	GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 11 FIOS (TIPO QUEIJO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, 08 CAMADAS, 03 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, 9,1 CM LARGURA X 91 M COMPRIMENTO EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	KASMED	25	20,0000	10.900	218.000,00
197	GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 13 FIOS (TIPO QUEIJO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, 08 CAMADAS, 03 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, 9,1 CM LARGURA X 91 M COMPRIMENTO EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	KASMED	25	20,0000	9.445	188.900,00

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382
14000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02 10:25:52 -03'00'

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
213	EXCLUSIVA ME-EPP LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	GLOMED	1	32,0000	264	8.448,00
214	EXCLUSIVA ME-EPP LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	GLOMED	1	29,0000	484	14.036,00
215	EXCLUSIVA ME-EPP LÂMINA PARA BISTURI Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	GLOMED	1	30,0000	353	10.590,00
216	EXCLUSIVA ME-EPP LÂMINA PARA BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	GLOMED	1	35,0000	275	9.625,00
217	EXCLUSIVA ME-EPP LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA, LAPIDADA, CONFECCIONADA EM VIDRO, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 75 MM, ESPESSURA: 1 MM – 1,2 MM, INTERCALADAS UMA A UMA EM FOLHA DE PAPEL, SELADAS A VÁCUO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	LIMPORT	1	10,0000	1.999	19.990,00
218	EXCLUSIVA ME-EPP LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA, LAPIDADA, CONFECCIONADA EM VIDRO, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 75 MM, ESPESSURA: 1 MM – 1,2 MM, INTERCALADAS UMA A UMA EM FOLHA DE PAPEL, SELADAS A VÁCUO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	LIMPORT	1	8,0000	510	4.080,00
219	EXCLUSIVA ME-EPP LARINGOSCÓPIO COMPOSTO POR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA PARA MELHOR ADERÊNCIA (ADULTO), COM ABERTURA NA BASE PARA UTILIZAÇÃO DE PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMINAS DE MACINTOSH COM ACABAMENTO ARREDONDADO (Nº 01, Nº 02, Nº 03 E Nº 04), ESTERILIZÁVEL E AUTOCLÁVEL, LÂMPADA EM FIBRA ÓPTICA 2,5 V, ESTOJO EM FORMATO “MALETA”, MANUAL DE INSTRUÇÕES, PILHAS E 01 ANO DE GARANTIA. 01 UNIDADE.	UNIDADE	SOCIAL INSTRUMENTOS	1	525,0000	66	34.650,00
220	EXCLUSIVA ME-EPP LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS, TEXTURA TIPO “CREPE”, FLEXÍVEL E RESISTENTE, 50 CM LARGURA X 50 M COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO.	UNIDADE	EUROPEU	8	7,8700	7.750	60.992,50

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382
14000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02 10:26:14 -03'00'

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
223	EXCLUSIVA ME-EPP LUA CIRÚRGICA (Nº 7,5), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	UNIDADE	MEDIX	50	1,2000	23.380	28.056,00
224	EXCLUSIVA ME-EPP LUA CIRÚRGICA (Nº 7), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	UNIDADE	MEDIX	50	1,1600	15.210	17.643,60
226	EXCLUSIVA ME-EPP LUA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO EXTRA PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	10	13,9900	2.894	40.487,06
227	EXCLUSIVA ME-EPP LUA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	10	13,9900	4.020	56.239,80
230	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, TRIPLA CAMADA COM FILTRO (95% DE EFICIÊNCIA), DUAS TIRAS ELÁSTICAS RESISTENTE COM 40 CM COMPRIMENTO, CLIPS NASAL (14 CM COMPRIMENTO), SONDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	DESCARBOX	10	4,4800	19.206	86.042,88
231	EXCLUSIVA ME-EPP MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL, FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 94%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), COR BRANCA, TAMANHO REGULAR, FORMATO DOBRÁVEL E CERTIFICAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	NUTRIEX	10	0,6400	12.480	7.987,20
236	EXCLUSIVA ME-EPP MICROLANCETA (PARA LANCETADOR), AGULHA 30G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA TRIFACETADA, EXCLUSIVO PROTETOR DE PONTA, ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDLEVERSON	10	4,4900	290	1.302,10

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:1063821
14000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:1063821400014
Dados: 2024.01.02 10:26:59 -03'00'

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
	EXCLUSIVA ME-EPP OXÍMETRO DE DEDO (ADULTO E INFANTIL), VISOR DIGITAL EM LCD COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO, REGULAGEM DE BRILHO E DIREÇÃO (ROTAÇÃO) DE VISUALIZAÇÃO DA TELA, INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DAINSENSIDADE DO SINAL DE PULSO, EFETUAMEDIÇÃO MESMO COM O DEDO GELADO, LIGA EDESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS RETIRAR ECOLOCAR O DEDO, ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA AAA,RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS DE ÁGUA, FAIXADE SPO2 (0 A 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%),PRECISÃO DE SPO2 (± 2% ENTRE 70% E 100%),FAIXA DE PULSO (30 A 250 BPM COM RESOLUÇÃO DE 1 BPM), PRECISÃO DE PULSO (± 1 BPM), MANUALDE INSTRUÇÕES E 01 ANO DE GARANTIA.EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	G-TEK	1	60,0000	699	41.940,00
239							
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. (EMBALAGEM COM 01 BOBINA COM 100 M)	UNIDADE	HARBOMEDICAL	1	62,0000	1.377	85.374,00
246							
	EXCLUSIVA ME-EPP PAR DE LUVAS DE BORRACHA (TAMANHO G), CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, AVELUDADA INTERNAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, BORDAS AJUSTADAS, COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	PAR	DANNY	1	3,6100	1.113	4.017,93
253							
	EXCLUSIVA ME-EPP PAR DE LUVAS DE BORRACHA (TAMANHO P), CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, AVELUDADA INTERNAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, BORDAS AJUSTADAS, COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	PAR	DANNY	1	3,9000	905	3.529,50
255							
	PROTETOR SOLAR FATOR UVA/UVB 50, LOÇÃO CREMOSA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA LEVE, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. 01 UNIDADE.	FRASCO	NUTRIEX	12	16,0000	5.550	88.800,00
260							
	EXCLUSIVA ME-EPP PROTETOR SOLAR FATOR UVA/UVB 50, LOÇÃO CREMOSA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA LEVE, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 200 ML. 01 UNIDADE.	FRASCO	NUTRIEX	12	25,0000	1.100	27.500,00
261							
	EXCLUSIVA ME-EPP REPELENTE PARA INSETOS, À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO ATÉ 25%, EM LOÇÃO, FRAGRÂNCIA SUAVE, RÁPIDA ABSORÇÃO, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 100 ML. 01 UNIDADE.	FRASCO	NUTRIEX	12	8,0600	4.200	33.852,00
268							
	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 X 105 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	10	32,0000	2.819	90.208,00
272							

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
273	EXCLUSIVA ME-EPP SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 50 LITROS, BRANCO LEITOSO, 63 X 80 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	10	22,0000	2.669	58.718,00
274	EXCLUSIVA ME-EPP SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉ), EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	ECOMAX	10	8,5000	545	4.632,50
276	SERINGA 1 ML (INSULINA), COM AGULHA DESCONECTÁVEL (13 X 4,5 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 10 EM 10 UI (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 UI), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO SLIP, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	ABL	1	20,0000	32.360	647.200,00
296	EXCLUSIVA ME-EPP SONDA FOLEY Nº 08, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 5 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MEDIX	100	3,5000	1.060	3.710,00
297	EXCLUSIVA ME-EPP SONDA FOLEY Nº 10, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 5 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MEDIX	100	3,5000	1.360	4.760,00
298	EXCLUSIVA ME-EPP SONDA FOLEY Nº 12, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MEDIX	100	2,8000	1.735	4.858,00
299	EXCLUSIVA ME-EPP SONDA FOLEY Nº 14, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MEDIX	100	2,8000	2.337	6.543,60
300	EXCLUSIVA ME-EPP SONDA FOLEY Nº 16, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	MEDIX	100	2,8000	2.895	8.106,00

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
301	<p>EXCLUSIVA ME-EPP SONDA FOLEY Nº 18, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	MEDIX	100	2,8000	3.975	11.130,00
302	<p>EXCLUSIVA ME-EPP SONDA FOLEY Nº 20, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	MEDIX	100	2,8000	1.600	4.480,00
303	<p>EXCLUSIVA ME-EPP SONDA FOLEY Nº 22, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	MEDIX	100	2,8000	1.115	3.122,00
353	<p>EXCLUSIVA ME-EPP SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE (13 LITROS), FABRICADO EM ARAME COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM PROTEÇÃO EXTRA DE ZINCO E ALUMÍNIO, ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, UTILIZÁVEL EM BANCADA OU PAREDE, ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	DESCARBOX	1	25,9800	683	17.744,34
354	<p>EXCLUSIVA ME-EPP SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE (7 LITROS), FABRICADO EM ARAME COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM PROTEÇÃO EXTRA DE ZINCO E ALUMÍNIO, ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, UTILIZÁVEL EM BANCADA OU PAREDE, ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	DESCARBOX	1	30,0000	396	11.880,00
358	<p>EXCLUSIVA ME-EPP TERMÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DECIMAL, HASTE RÍGIDA, PONTA FLEXÍVEL (EMBORRACHADA), FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RESISTENTE A ÁGUA, COM INDICADOR SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DA BATERIA, RESISTENTE A QUEDAS, REGISTRO DO IMETRO, MANUAL EXPLICATIVO, GARANTIA DE 01 ANO, CONTENDO BATERIA 1.5V (TIPO BOTÃO, AG3, LR736, LR41, SR41, 192) PARA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	G-TEK	1	9,8000	954	9.349,20

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382
14000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.01.02 10:28:01 -03'00'

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
359	<p>EXCLUSIVA ME-EPP TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE (INTERNOE EXTERNO), COM VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÃO °C/°F, TAXA MÉDIA DE TEMPERATURA (E UMIDADE ENTRE 10% RH – 99% RH) INTERNA (-20/+70°C) E EXTERNA (-50/+70°C), RELÓGIO DIGITAL, BOTÃO LIGA/DESLIGA, CABO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 2 M COMPRIMENTO, ALARME SONORO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE IMÃ, VELCRO OU GANCHODE FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, REGISTRO DO IMETRO, MANUAL EXPLICATIVO, GARANTIA DE 01 ANO, CONTENDO PILHA AAA (PALITO) PARA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	SUPERMEDY	1	48,5000	828	40.158,00
360	<p>TESTE PARA GRAVIDEZ, RÁPIDO RESULTADO, UTILIZÁVEL EM URINA, PRECISÃO SUPERIOR A 99%, COMPOSTO POR TUBO COLETOR E TESTE, RESULTADO COM INDICADORES (+) OU (-), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	DETEC FAST	100	1,8000	11.920	21.456,00
363	<p>EXCLUSIVA ME-EPP TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) - TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COM ELÁSTICO NA NUCA, CERCA DE 30 G/M2. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)</p>	PCT	ABL	10	7,8700	4.053	31.897,11
364	<p>EXCLUSIVA ME-EPP TUBO PARA COLETA DE SANGUE. MATERIAL PLÁSTICO, CERCA DE 4 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. PARA COLETA À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 01 UNIDADE.</p>	UNIDADE	MEDIX	100	0,8000	19.320	15.456,00

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
 Dados: 2024.01.02 10:28:19 -03'00'